

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A Comissão de pregão, no uso de suas atribuições legais, representada pela Pregoeira Oficial do Município a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2017, Senhorita Daniela Mendes Soares, e pela equipe de apoio composta pela Srta. Adelvânia Sobral Santos e Sra. Bruna Rodrigues Pereira dos Santos, **RESOLVEM:**

REVOGAR em todos os seus termos, o processo licitatório autuado sob Nº 036/2017, pregão presencial Nº 022/2017, cujo objeto é à contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes**, conforme detalhado no Projeto Básico e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da **inabilitação** das empresas **JOÃO NELSON SILVA SANTOS 28443111801 ME** e **ALINA CAMPOS DE OLIVEIRA ME**, na fase de habilitação ocorrido no certame designado para 05 de maio de 2017, e a terceira empresa **LEONARDO ANDRADE SANTOS ME**, **não conseguir chegar ao valor médio de referência**, manifestando desejo na interposição de recurso, conforme lavrado em ata de registro de ocorrência lavrada e assinada por todos os presentes.

Considerando que o prazo legal para protocolo do recurso se escoou sem manifestação da empresa licitante **DECIDE** esta comissão pela **REVOGAÇÃO DO CERTAME** por tudo que acima fora exposto.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de Maio de 2017.


Daniela Mendes Soares
Pregoeira Oficial do Município


Adelvânia Sobral Santos
Equipe de Apoio


Bruna R. Pereira dos Santos
Equipe de Apoio